Defensoria Pública do Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico

Nº 1016

João Pessoa - Disponibilização: Quinta-feira, 29 de outubro de 2026
Publicação: Quinta-feira, 29 de outubro de 2026

Ano 2026

Criado pela Lei n° 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal N° 14.063 de 23 de setembro de 2020

ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 1551/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar o Defensor Público **FILIPE PINHEIRO MENDES**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.056-8, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na defesa de Maria do Socorro Moreira e Thayná Moreira da Silva, nos autos do Processo nº 0839309-90.2026.8.15.0001, em trâmite perante o Núcleo de Justiça 4.0 de Violência Doméstica - Especializado em Medidas Protetivas de Urgência, na Comarca de Campina Grande.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de outubro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1550/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar o Defensor Público **FILIPE PINHEIRO MENDES**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.056-8, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na defesa de Adriano de Andrade Soares, nos autos do Processo nº 0841304-41.2026.8.15.0001, em trâmite perante o Núcleo de Justiça 4.0 de Violência Doméstica - Especializado em Medidas Protetivas de Urgência, na Comarca de Campina Grande.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de outubro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1552/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DA PENHA CHACON**, símbolo DP-3, matrícula nº 87.024-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências designadas para o dia 28 de outubro de 2026, junto à 1ª Vara Mista da Comarca de Cuité.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de outubro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1553/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DE LOURDES ARAÚJO MELO**, símbolo DP-3, matrícula nº 80.314-6, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, defender os interesses da parte promovida, Antônia Soares da Costa, nos autos do Processo nº 0802354-72.2025.8.15.0461, em trâmite perante a Vara Única da Comarca de Solânea, considerando que o Defensor Público com atuação naquela unidade já patrocina os interesses da parte autora nos referidos autos.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de outubro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1554/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar o Defensor Público **FELIPE AUGUSTO ALCÂNTARA MONTEIRO TRÁVIA**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.049-5, membro desta Defensoria Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar como Curador Especial do promovido Gonçalo João da Silva, nos autos do Processo nº 0800260-

84.2023.8.15.0021, em tramitação perante a Vara Única da Comarca de Caaporã, considerando que o Defensor Público com atuação naquela unidade já patrocina os interesses da parte autora nos referidos autos.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de outubro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1556/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do Processo DPE-PRC-2026/03209,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIANE OLIVEIRA FONTENELLE**, matrícula 780.066-5, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do acusado Severino Lopes da Silva Sobrinho, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0078973-92.2015.8.15.0181, no dia 04 de novembro de 2026, às 09h perante o Tribunal do Júri da comarca de Guarabira/PB.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de outubro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1557/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, tendo em vista o que consta do Processo DPE-PRC-2026/03206,

RESOLVE designar o Defensor Público **PHILIPPE MANGUEIRA DE FIGUEIREDO**, matrícula 780.060-6, Símbolo DP-3, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa do(a) acusado(a) José Diego Souza Lima, nos autos da Ação Penal, Processo nº 0007985-66.2018.815.0011, no dia 04 de novembro de 2026, às 09h perante o Tribunal do Júri da comarca de Campina Grande/PB.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de outubro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1555/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 224/2026, de 19 de junho de 2026,

RESOLVE designar o Defensor Público **VICENTE ALENCAR RIBEIRO**, símbolo DP-3, matrícula nº 109.276-6, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar junto à **1ª Vara Mista da Comarca de Cuité**, no período de 01 a 30 de novembro do corrente ano.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de outubro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1558/2026-DPPB/GDPG

RESOLVE designar o Defensor Público **MARCOS FREITAS PEREIRA**, símbolo DP-3, matrícula nº 780.064-9, membro desta Defensoria Pública, para, em caráter especial e sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar na 2ª Vara Criminal da Comarca da Capital, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano, em substituição à Defensora Pública **SEMIRAMES ABILIO DINIZ**, em razão de seu afastamento para gozo de férias regulamentares.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de outubro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1560/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, c/c o Artigo 47 da Lei Complementar Nº 205, de 6 de novembro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo SEI 2506.000284/2026,

RESOLVE conceder férias regulamentares de 30 dias consecutivos, referentes ao período aquisitivo de 2025/2026, ao servidor **NILSON SILVA SOARES FILHO**, matrícula 780.341-3, lotado nesta Defensoria Pública, com exercício no Núcleo de Atendimento da Família da Capital, **com vigência a partir do dia 03 de novembro de 2026.**

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de outubro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

ATO DE INTERRUPÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS Nº 125/2026-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em função do cargo, e na forma do artigo 127 §5º da Lei Complementar nº 104/2012, com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE alterar a data do gozo das férias regulamentares do Defensor Público abaixo nominado, deferido anteriormente para o período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2026, por meio da Portaria nº 1456/2026, publicada no Diário Eletrônico em 09/10/2026, passando a ser fixado nos termos a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	1º PERÍODO DE FRUIÇÃO	2º PERÍODO DE FRUIÇÃO
Sylvio Pélico Porto Filho	76.068-4	2ºP/2025	18 dias: 01 a 18/12/2026	12 dias: 07 a 18/01/2027

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de outubro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE PROTOCOLO
Cadastro Nº 26-80482-4 - UEPB
Nº DO INSTRUMENTO: 11/2026 - UEPB
CONCEDENTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONVENENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
OBJETO: COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA ENTRE AS PARTES, COM VISTA À CESSÃO RECÍPROCA DE SERVIDORES EFETIVOS, PARA EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, FUNÇÕES DE CONFIANÇA OU, QUANDO JURIDICAMENTE CABÍVEL, ATRIBUIÇÕES TÉCNICAS DE INTERESSE INSTITUCIONAL DOS PARTÍCIPES DE MODO A PROMOVER O APROVEITAMENTO RECÍPROCO DE COMPETÊNCIAS E CONHECIMENTOS TÉCNICOS EXISTENTES NOS QUADROS DAS INSTITUIÇÕES, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA, A ECONOMICIDADE E O ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO. AS PARTES PODERÃO ACORDAR A REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES E EXPERIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, VISANDO PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES INSTITUCIONAIS.
PERÍODO DA VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO: 21/10/2026 A 20/10/2031
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2026
EMBASAMENTO LEGAL: ART. 90 DA LC Nº 58/2003 E OS DECRETOS ESTADUAUS Nº 33.884/2013 E Nº 37.242/2017

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 28 de outubro de 2026.

MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinante: JESSE CAVALCANTI DE CARVALHO OLIVEIRA
Data/Hora: 29/10/2026 09:40 (BRT)
Certificado por: ICP-Brasil
Validade jurídica conforme Lei 14.063/2020